



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2013

(dos Srs. Carlos Sampaio e Antonio Imbassahy)

Requer sejam prestadas informações pelo Ministro de Saúde, Sr. **Alexandre Padilha**, acerca do instrumento firmado entre o Brasil e a Organização Pan-americana da Saúde (Opas) - Órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), referente à contratação de médicos cubanos para trabalharem no País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Saúde, Sr. **Alexandre Padilha**, acerca do instrumento firmado entre o Brasil e a Organização Pan-americana da Saúde (Opas) - Órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), referente à contratação de médicos cubanos, em 2013, para trabalharem no País:

- a)** cópia do inteiro teor do instrumento firmado entre o Brasil e a Organização Pan-americana da Saúde (Opas) - Órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), referente a contratação de médicos cubanos no País, em 2013, bem como todos os seus anexos e protocolos complementares;
- b)** cópia do inteiro teor do tratado, convenção ou ato internacional, com base no qual aludido instrumento foi celebrado;
- c)** cópia do inteiro teor das atas, relatórios de viagens, “aid memoire”, trocas de notas, e-mails e outros relativos às negociações que deram origem ao instrumento assinado.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. A atuação fiscalizadora do Legislativo, no entanto, é dependente de informações que, a princípio, estão em poder dos órgãos e entes do Governo Federal.

Conforme veiculado no Jornal a Folha de São Paulo, em 21/08/2013:

“Brasil vai receber 4.000 médicos cubanos ainda em 2013”

O Brasil vai receber até 4.000 médicos cubanos até o final de 2013, 400 deles imediatamente, dentro do programa federal Mais Médicos.

Segundo informou o Ministério da Saúde nesta quarta-feira (21), eles não poderão escolher as cidades em que vão atuar: os primeiros 400 serão direcionados para 701 municípios que não foram escolhidos por nenhum profissional na primeira etapa do programa, 84% deles no Norte e no Nordeste do país.

Os que vierem nos próximos meses serão sempre distribuídos em cidades onde há sobra de vagas. A prioridade no programa continuará sendo dada a médicos brasileiros; em seguida aos formados no exterior e, por fim, aos cubanos.

A previsão é que o primeiro grupo de profissionais de Cuba chegue ao Brasil até a próxima segunda-feira (26) e participe, junto com os demais médicos já selecionados no programa, de uma avaliação que vai durar três semanas. Qualquer um desses médicos, sejam brasileiros ou estrangeiros, pode ser desclassificado se for reprovado nas avaliações, feitas por universidades públicas.

O programa Mais Médicos foi lançado em julho pela presidente Dilma Rousseff. Um de seus focos é ampliar a presença de médicos, brasileiros ou estrangeiros, no interior do país e nas periferias das grandes cidades.

Este mês, após a constatação de que o primeiro mês de seleção do programa supriu menos de 15% da demanda por médicos, o ministro Alexandre Padilha (Saúde) afirmou que o país faria acordos internacionais para alavancar as inscrições no programa.

E citou um potencial acordo com Cuba. No início do ano, o governo cubano ofereceu 6.000 profissionais ao Brasil, oferta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que gerou polêmica no país e foi suspensa pelo governo brasileiro.

O acordo com Cuba é o primeiro a ser fechado pelo ministério. Será intermediado pela OPAS (braço da Organização Mundial da Saúde para as Américas), modalidade de acordo nova para os cubanos, que têm parcerias para o envio de médicos com outros países.

REMUNERAÇÃO

O governo brasileiro afirmou que vai repassar a Cuba, via OPAS, R\$ 10 mil mensais por cada médico, mesmo valor pago aos médicos que se inscreveram individualmente no programa. Além disso, será repassado à Cuba uma ajuda de custo para instalação do médico no Brasil.

Padilha não soube dizer, no entanto, quanto será pago, de fato, ao médico cubano. Joaquin Molina, chefe da OPAS no Brasil, disse também não ter essa informação. O ministro afirmou que o governo brasileiro e a OPAS vão fiscalizar as condições de trabalho que serão dadas ao profissional.

As cidades que vão receber os médicos ficarão encarregadas de custear alimentação e moradia --tanto para os cubanos, como para os demais profissionais.

REPERCUSSÃO

A entrada massiva de médicos estrangeiros é rejeitada pelas entidades médicas, que criticam o fato de o governo brasileiro dispensar os médicos formados no exterior da revalidação de seus diplomas.

Em nota divulgada logo após o anúncio do acordo com Cuba, o CFM (Conselho Federal de Medicina) classificou a decisão de "eleitoreira, irresponsável e desrespeitosa".

"Trata-se de uma medida que nada tem de improvisada, mas que foi planejada nos bastidores da cortina de fumaça do malfadado programa Mais Médicos. O anúncio de nesta quarta-feira coloca em evidência a real intenção do governo de abrir as portas do país para profissionais formados em Cuba, sem qualquer avaliação de competência e capacidade. Estratégia semelhante já ocorreu na Venezuela e na Bolívia, com consequências graves para estes países e suas populações", diz a nota.

BALANÇO DO PROGRAMA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na primeira rodada de inscrições, o Mais Médicos teve inscrições de 18.450 profissionais, sendo que 1.920 deles atuam no exterior (sejam brasileiros ou estrangeiros).

Desses somente 1.816 finalizaram o processo de seleção, sendo designados para 579 cidades --isso cobre somente 11,8% da demanda por 15.460 médicos feita pelos prefeitos e 16,5% das cidades inscritas no programa.

O número, porém, ainda é preliminar. Dos 522 médicos selecionados com atuação no exterior, pelo menos 63 já foram desclassificados por problemas com a documentação.

Os médicos formados no exterior selecionados na primeira etapa começam a chegar ao Brasil nesta sexta-feira (23). Uma segunda rodada de inscrições já teve início. A proposta é que as seleções sejam mensais.”

Conforme veiculado na Revista Veja, em 28 de agosto de 2013:

“Um tratamento injusto

O Ministério da Saúde decide ignorar a lei e permitir que a ditadura dos irmãos Castro retenha o salário e restrinja a liberdade dos 4000 médicos cubanos que atuarão no Brasil.

Leonardo Coutinho

Quando, na quarta-feira, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, assinou um acordo com Cuba para a importação de 4000 médicos e anunciou que os primeiros 400 chegariam ao Brasil poucos dias depois, ficou claro que o governo federal fez acenos nos bastidores para transformar a medida em fato consumado e, assim, livrar-se da pressão de entidades de classe do setor de saúde, bem como de um debate político sério sobre o assunto. Apesar da má formação dos médicos cubanos, a vinda desses profissionais tem um grande potencial eleitoreiro para o governo petista, já que do ponto de vista da população das regiões carentes para onde eles serão enviados qualquer atendimento de saúde parecerá melhor do que nada. O problema da falta de médicos nos grotões do país é verdadeiro, mas a "solução cubana", além de ser uma forma de transfusão de recursos para a combalida ditadura dos irmãos Castro, fere as leis trabalhistas, os acordos internacionais e a Constituição brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Ministério da Saúde pagará 10000 reais de salário a cada um dos profissionais contratados pelo programa Mais Médicos. Todos os 1618 participantes cadastrados até agora, brasileiros ou estrangeiros, receberão o valor diretamente em sua conta bancária. Todos, menos os cubanos. No caso deles, o dinheiro — um total de 480 milhões de reais por ano — será entregue ao governo cubano, que decidirá quanto repassará aos seus médicos. Em qualquer hipótese, será uma mixaria — e paga em condições que se assemelham a uma escravidão por dívida. O soldo mensal dos médicos em Cuba é de no máximo 41 dólares, o equivalente a 100 reais, menos que o salário mínimo brasileiro. Aqueles que são enviados para missões no exterior costumam receber um bônus mensal que, no entanto, só pode ser sacado na volta, depois de dois anos de serviços prestados. Isso e o fato de que os médicos são proibidos de levar a família consigo são estratégias do governo comunista para impedir que eles abandonem o programa e fujam para algum outro país. Desde os anos 60, quando a ilha passou a vender serviços de saúde, os médicos "exportados" ganham em média menos de 7% do valor arrecadado pelo governo com o seu trabalho. Segundo Padilha, os que virão ao Brasil receberão entre 2 500 e 4 000 reais de Cuba. Mesmo que isso seja verdade, trata-se de uma exploração, e espanta que o governo brasileiro a considere normal.

Como se não bastasse, o passaporte dos "internacionalistas", como são chamados os médicos pelo regime castrista, não pode receber visto algum. Dessa forma, eles ficam impedidos de sair do país enquanto durar o contrato. Se essa situação se repetir no Brasil, equivalerá à imposta pelos "gatos" aos lavradores que são impedidos de deixar as fazendas em que trabalham nos rincões amazônicos ou à das mulheres submetidas ao tráfico internacional de pessoas. "Se o governo federal permitir a restrição do direito de ir e vir desses médicos e tolerar esse esquema indireto de remuneração, colocará o carimbo oficial em uma relação de trabalho análoga à de escravidão", afirma o procurador José de Lima Ramos Pereira, chefe da Coordenação Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho. São tantas as irregularidades do acordo entre Cuba e Brasil para a importação de médicos que fica claro por que foi assinado na marca do pênalti com o goleiro caído:

O artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que rege as relações trabalhistas no Brasil, obriga que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

remuneração para empregados contratados para atividades semelhantes seja equivalente, "sem distinção de sexo. Nacionalidade ou idade". Para burlar essa regra, o governo "quadrangulou" o pagamento dos médicos cubanos, usando a Organização Pan-americana da Saúde (Opas), órgão da ONU, para intermediar a remuneração. Pelo acordo, o Brasil paga à Opas, que repassa a Cuba, que por sua vez decide quanto entregará aos médicos. Mas a CLT também veda esse tipo de artimanha, que vai além da terceirização.

Se a ditadura cubana mantiver o seu padrão internacional de remuneração para os profissionais de saúde, estará infringida a norma segundo a qual nenhum trabalhador no Brasil pode receber menos do que o piso da categoria. Para médicos e dentistas, a lei prevê, pelo menos, três salários mínimos.

Segundo convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, é trabalho escravo o serviço "sob ameaça de qualquer qualidade". O Código Penal define como crime a restrição de locomoção de um empregado. Segundo as práticas do governo cubano, os seus médicos que desembarcarem no Brasil serão proibidos de viajar e não poderão se demitir, sob pena de punição às suas famílias. A Federação Nacional dos Médicos promete denunciar o Brasil à OIT por violação das leis contra o trabalho escravo.

O Ministério da Saúde nega que os cubanos atuarão no Brasil em situação análoga à de escravidão. "Esses médicos viajam voluntariamente e receberão os salários que já recebiam em Cuba ou o que o governo paga em missões internacionais", afirma nota divulgada pelo ministério. Apesar das condições injustas, muitos médicos cubanos as aceitam porque é a única forma de subir alguns degraus na escala de miséria a que são submetidos em seu país. O agenciamento internacional de profissionais de saúde tomou-se tão rentável que o regime cubano passou a formar médicos em série — quatro em cada dez atuam no exterior. A exportação de médicos rende quatro vezes mais que os ingressos obtidos com o turismo, por exemplo. "O que Cuba faz com seus médicos é muito parecido com o tráfico de humanos", diz o americano Marc Wachtenheim, que trabalhou em agências humanitárias e de desenvolvimento econômico em Cuba. Envolver-se nesse esquema é uma péssima maneira de resolver a falta de profissionais de saúde no interior do Brasil."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por essa razão, requer-se sejam encaminhados os documentos acima arrolados, no prazo regimental, em obediência aos ditames constitucionais aplicáveis ao presente caso.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2013.

**Deputado CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP**

**Deputado ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA**